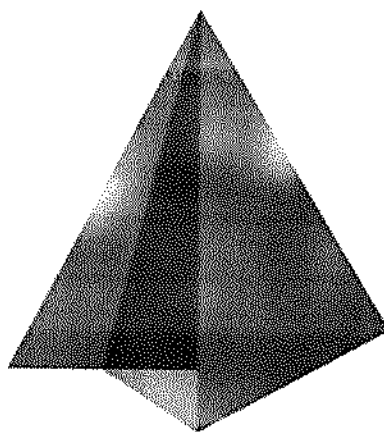




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE BARBACENA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
ANSELMO JOSÉ ALVES



**TRT MG**

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958**

**Data da instalação: 2-1-1959**

**Data de implantação do PJe: 8-7-2013**

**Jurisdição:** Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Aracitaba, Barroso, Bias Fortes, Capela Nova, Carandaí, Cipotânea, Desterro do Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes, Paiva, Ressaquinha, Santa Bárbara Tugúrio, Santana do Garambéu, Santa Rita do Ibitipoca, Santos Dumont e Senhora dos Remédios.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 21-9-2018, p. 2/3.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8 horas do dia nove de outubro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Barbacena, situada na Avenida Bias Fortes, nº 563 – 2º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Carla Cristina de Paula Gomes**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Glaciela Patrícia Chaves de Freitas Gomes; pelos servidores Bethânia Cardoso Lima, Cláudio Duarte Cataldi, Fabiana Romão Câmpara Pimenta, Isabela de Castro Mangualde Poubel, João André de Oliveira, Rodrigo Figueiredo da Fonseca e Ronaldo José Freitas de Almeida; pelos estagiários Alexander Soares Diniz Junior e Rênnia de Oliveira Saraiva. Ausente o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **Anselmo José Alves**, em razão de férias regulamentares. Ausentes os servidores Fabiana Meirelles de Castro dos Reis, em férias regulamentares, Cibele Aparecida Barros Loures e Thiago Nascimento de Andrade, em licença-média.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 758 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 7-10-2018, apurando-se a média de 4,38 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 67 cartas precatórias até o dia 7-10-2018, das quais 29 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 96 cartas precatórias até o



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

dia 7-10-2018, das quais 4 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 238 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 154 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 7-10-2018.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 96 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 2 autos de processos físicos com carga, no prazo.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 1 autos de processo físico com carga, no prazo. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 153, processos com perícia designada, contendo laudos periciais anexados incorretamente.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 12 mandados expedidos em processos físicos e 1.924 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 69 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 7 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 7-10-2018, existem 22 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 7-10-2018)**

(fonte: e-Gestão)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	87
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	295
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	1
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	515
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	4
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	243

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.264 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 462 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 797 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- 5 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 7-10-2018.

No ano de 2017, até dia 6-11, havia 1.158 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 415 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 735 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 8 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 7-10-2018, existem 21 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 9-10-2018 havia 20 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 8 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 2 processos;
- c) **instrução**: 7 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução**: 2 processos.
- e) **encerramento de instrução**: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010562/18, 0010665/18, 0010666/18, 0010667/18, 0010648/18, 0010532/18, 0011285/17, 0011188/17, 0010994/17 e 0011196/17.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010562/18, 0010665/18, 0010666/18, 0010667/18, 0010648/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010532/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 5 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010324/18, 0010474/18, 0010517/18, 0010519/18, 0010526/18, 0010596/18, 0010578/18, 0010628/18, 0010618/18, 0010422/18, 0010520/15, 0011480/15, 0010227/18, 0010463/18, 0010617/18, 0010621/18, 0010620/18, 0010622/18, 0010629/18, 0010608/18, 0010512/18, 0010516/18, 0010892/17, 0010713/17, 0010312/17, 0011572/16, 0010550/17, 0011092/17, 0011310/17, 0010979/17, 0011033/17, 0010212/18, 0010415/18, 0010360/18, 0010333/18, 0010585/18, 0010550/18, 0010056/18, 0010325/18, 0010577/18, 0010016/16, 0010694/18, 0010297/18, 0011263/16, 0010756/16, 0010702/17, 0010297/18, 0010062/17, 0011243/16, 0010457/17, 0010053/17, 0010625/18, 0010437/18, 0010407/18, 0010523/18, 0010406/18, 0010600/18, 0010408/18, 0010671/18, 0010589/18, 0010556/18, 0010627/18, 0010460/18, 0010501/18, 0010487/18, 0010529/16, 0010390/16, 0010783/17, 0010603/17, 0010959/17.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010227/18, 0010463/18, 0010617/18, 0010621/18, 0010620/18, 0010622/18, 0010629/18, 0010608/18, 0010512/18, 0010516/18, 0010212/18, 0010415/18, 0010360/18, 0010333/18, 0010585/18, 0010437/18, 0010407/18, 0010523/18, 0010406/18, 0010600/18, 0010589/18, 0010556/18, 0010501/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010460/18: 1ª notificação de audiência efetuada por mandado, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

- 0010324/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dbb1a07 (mais de 20 dias);

- 0010578/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c50a6d4 (mais de 10 dias);

- 0010628/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a21fe7b (mais de 10 dias);

- 0010618/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 375f91c (mais de 10 dias);

- 0010415/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4f296d2 (mais de 10 dias);

- 0010360/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 581c099 (mais de 10 dias);

- 0010333/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids 0465c4f e 251dea2 (mais de 10 dias);

- 0010056/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 40a7762 (mais de 10 dias);

- 0010325/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0eed887 (mais de 10 dias);

- 0010016/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e802132 (mais de 10 dias);

- 0010297/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f08eec2 (mais de 10 dias), Id c4bfda2 (mais de 10 dias) e Id ae556b2 (mais de 10 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- 0011263/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2834702 (mais de 10 dias) e Id 85603f6 (mais de 10 dias);
- 0010756/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 981d062 (mais de 10 dias);
- 0010702/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 98d7b20 (mais de 10 dias) e Id 7d1169f (mais de 20 dias);
- 0010297/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f08eec2 (mais de 10 dias), Id c4bfda2 (mais de 10 dias) e Id ae556b2 (mais de 10 dias);
- 0010062/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2bceb8e (mais de 10 dias) e Id 6dff2ed (mais de 10 dias);
- 0010457/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ea63f41 (mais de 10 dias), Id 0770e7c (mais de 10 dias) e Id d738a1c (mais de 10 dias);
- 0010625/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d7f573a (mais de 10 dias);
- 0010437/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5c528be (mais de 20 dias);
- 0010406/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4d84910 (mais de 10 dias);
- 0010408/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 698480a (mais de 10 dias);
- 0010603/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e7eb1f1 (sem movimentação há mais de 80 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

**2. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	53	57	38
Procedimento Ordinário	113	111	71
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	146	173	200

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumaríssimo	30	28	07/11/2018 – 19 dias úteis
Procedimento Ordinário	63	100	06/12/2018 – 40 dias úteis
Instrução	57	295	09/04/2018 – 100 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 7-10-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	370	38,06
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	332	71,20
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	441	79,62
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimen-	510	304,37





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90268)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	449	79,53
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	773	292,24

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 7-10-2018)  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	49	120,36
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	76	119,64

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 7-10-2018)  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	26	2.107,30
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	40	1.026,65
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	7	2.383,57
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	3	474,33

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedente	48	0,21
Julgados procedente em parte	254	1,15
Julgados improcedentes	78	0,35
Extintos com resolução de mérito	8	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total de Sentenças de conhecimento</b>	<b>388</b>	<b>1,76</b>
Extintos sem resolução de mérito	50	0,22
Arquivamento	99	0,45
Desistência	65	0,29
Outras decisões sem resolução de mérito	40	0,18
Total sem resolução do mérito	254	1,15
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>642</b>	<b>2,91</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>111</b>	<b>0,50</b>
<b>Decisões na fase de execução</b>	<b>17</b>	<b>0,07</b>
<b>Total</b>	<b>770</b>	<b>3,5</b>

(fonte: e-Gestão)

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em setembro de 2018, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
<b>Conciliação em conhecimento</b>	8	0,42
<b>Conciliação em execução</b>	8	0,42
<b>*Encerramento de instrução</b>	4	0,21
<b>Inicial</b>	16	8
<b>Inicial (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução</b>	39	19,5
<b>Instrução (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Una</b>	38	2
<b>Una (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Total</b>	<b>109</b>	<b>5,73</b>

\* Os Encerramentos de Instrução não são somados.

No mês de setembro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Gestão, foram proferidas 20 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 18 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 40 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9h30min e/ou 15h20min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 650 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## **5. PRODUÇÃO –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Processos recebidos	1.528	1.235
Média por dia útil	6,91	5,61
Processos remanescentes do ano anterior	458	655
Sentenças anuladas	14	14
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.000</b>	<b>1.904</b>
Processos solucionados	1.423	1.338
Processos conciliados	693	696
Produção	71,10%	70,27%



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 19,17% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 0,83%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD)** – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Barbacena - 0		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.769	1.807	1.852
	2 – Pendentes (processos)	2.799	2.782	2.701
	3 – Prazo (dias corridos)	582	618	591
	4 – Taxa de conciliação (%)	52,02	50,16	48,38
	5 – Taxa de solução (%)	108,69	114,75	120,90
	6 – TC Conhecimento (%)	38,25	40,36	36,23
	7 – TC Liquidação (%)	37,63	42,22	41,35
	8 – TC Execução (%)	77,03	75,64	76,50
	9 – TC Incidentes (%)	53,03	55,06	11,94
Meso	1 – Acervo	0,50	0,50	0,49
	2 – Celeridade	0,21	0,22	0,17
	3 – Produção	0,25	0,19	0,24
	4 – Repesamento processual	0,76	0,79	0,57
Macro	Índice de Produtividade	0,57	0,56	0,44
	MGD	0,56	0,56	0,43
Posição MGD		77	77	60
Força de trabalho		0,98	0,97	0,98
Movimentação processual		1.001 a 1.500		

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$680.415,59	R\$73.666,49

7. **PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2002, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 2/2002, que disciplina as informações a serem prestadas via telefone; 3/2002, que revoga itens da Portaria 2/2002; 1/2005, que revoga a Portaria 5/1999 e a 1/2008, que autoriza a assinatura das guias de pagamento de acordo pela Secretária da Vara do Trabalho e seu assistente.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 22 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, “estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestação atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções”;
- 2) evitada a determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 4) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) regularizados os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:

[www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjeit\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf);

6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurado no item 5 desta Ata;

5) regularizado o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

### **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 117,08% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano de 2018, até o dia 31-8, o percentual alcançado foi de 136,98%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 142,91%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 130,11% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano de 2018, até o dia 31-8, o percentual alcançado foi de 106,96%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,38%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,66% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano de 2018, até o dia 31-8, o percentual alcançado foi de 55,90%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,79%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,08% de cumprimento da meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano de 2018, até o dia 31-8, o percentual alcançado foi de 93,45%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 115,98%.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 51,02% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano de 2018, até o dia 31-8, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,38%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 171,07 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 116,37% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano de 2018, até o dia 31-8, o tempo médio alcançado foi de 186,01 dias, sendo o resultado para o mesmo período 212,59 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

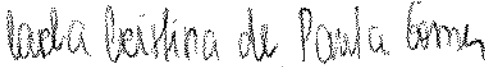
direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.


Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia nove de outubro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Carla Cristina de Paula Gomes  
Juíza do Trabalho Auxiliar

  
Glaciela Patrícia Chaves de Freitas Gomes  
Secretária da Vara do Trabalho